



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 132/2017

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,  
Sras. Vereadoras;

Câmara Municipal de Maracanã  
**APROVADO**  
Em: 15 / 12 / 2017  
Despacho à SL para as  
devidas providências.  
Presidência

Nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta Casa, e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, Requeiro enviar ofício e cópia deste ao **Ilustríssimo Senhor Alexandre Wanghon, Diretor Presidente da Companhia dos Portos Hidroviários do Estado do Pará - CPH/PA**, solicitando viabilizar estudos para reforma do Terminal Hidroviário de nosso Município e ainda que seja autorizado a adequação do mesmo.

JUSTIFICATIVA

O Terminal Hidroviário de Maracanã tem uma importância relevante para o município, pois a grande maioria da população local se utiliza dos meios de transporte fluviais para se deslocarem à área rural, já que muitas comunidades estão localizadas as margens do Rio Maracanã.

O Terminal Hidroviário de Maracanã tem sofrido um processo contínuo de desgaste ao longo dos anos em função da forte correnteza do Rio Maracanã em seu período de cheias, e esta ação constante levou a um perigoso quadro de apodrecimento das vigas de sustentação e que dão o suporte estrutural para aquele Terminal estabelecendo um alerta extremo de que está em seu limite suportável.

É necessário de forma urgente, que se estabeleça uma comissão formada por técnicos e engenheiros da CPH – Companhia de Portos Hidroviários do Estado do Pará, para que se vistoriem imediatamente as condições estruturais do local, apontando os imediatos reparos que terão que ser desenvolvidos para corrigir os defeitos verificados e evitar uma tragédia que se anuncia com a queda e o derrocamento deste tão importante Terminal Hidroviário.

Segue em anexo, algumas fotos do local, demonstrando de forma precária de como se encontra deteriorada a madeira, diminuindo consideravelmente sua capacidade de sustentação e sua resistência a forte correnteza do rio.

Certos de que providências urgentes serão encaminhadas para se evitar um acidente de graves proporções, antecipamos agradecimentos e nos colocamos sempre a disposição para juntos construirmos um Pará melhor para todos.

Ante ao exposto, rogo aos Nobres Edis pela aprovação deste pleito, que julgo de grande importância para o desenvolvimento de nosso Município.

Palácio do Legislativo, Plenário “Guilherme de Cristo”, em 06 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Maracanã  
Protocolo Nº 159/2017  
Recebemos na Data: 12 / 12 / 2017  
Hora 08 / 33  
Protocolo

*Antônio de Souza e Silva Júnior*

Vereador da Câmara Municipal de Maracanã - PSDB  
Tel. P/ contato: (091) 999231933 - 989729006